

PORTARIA Nº 1025/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 2125/2022 de 13/04/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS ROVERSI e ROGÉRIO PETRONILHO , para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 31/01/2023
- b) Fim: 03.02.2023
- c) Nº de diárias concedidas: 3,5 (três e meia)
- d) Destino da Viagem: Curitiba- Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Tratar de assuntos de interesse do Município junto a Assembléia Legislativa do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 30 de janeiro de 2023

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**